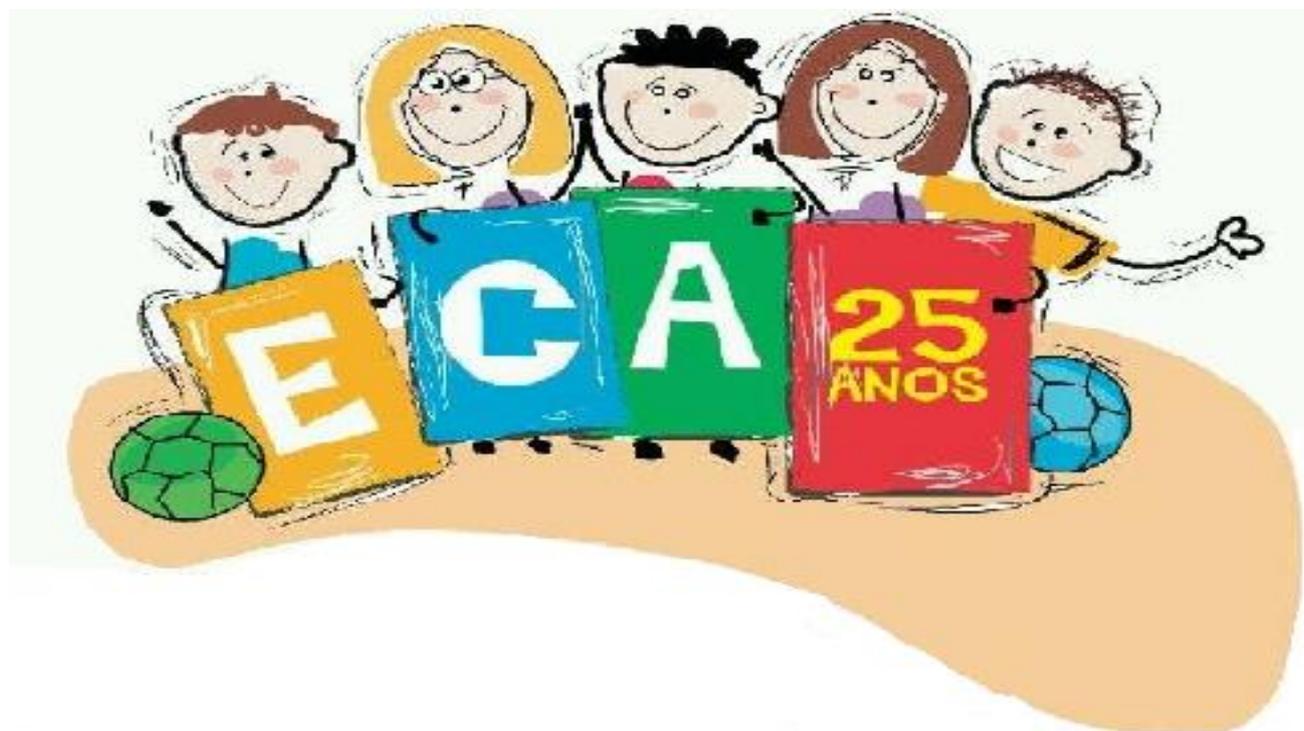


DOCUMENTOS PRODUZIDOS NA VI CONFERÊNCIA LÚDICA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



São José dos Campos, 27 de março de 2015.

VI CONFERÊNCIA LÚDICA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Apresentação

O processo de organização da Conferência iniciou-se com a composição de uma Comissão Organizadora composta por representantes do CMDCA, da Sociedade Civil, do poder público, do Conselho Tutelar e adolescentes (anexo resolução).

Posteriormente foram realizadas reuniões da comissão para organização da estrutura e metodologia da Conferência.

Sendo definido pela organização de encontros regionais realizados aos sábados envolvendo adultos e adolescentes (conforme anexo, locais das conferências e todos os dados referentes).

A Comissão buscou junto ao CONDECA informações referentes a metodologia e organização da Conferência Lúdica sendo informada no mês de março da prorrogação do prazo para realização das Conferências para até 30 de abril. Levando em consideração que o processo já se encontrava em andamento, optou-se em manter a data de 26 e 27 de março para a realização da VI Conferência Lúdica.

Cabe ressaltar que a Conferência Lúdica foi totalmente conduzida pelos adolescentes que compuseram a Comissão Organizadora da Conferência.

Plenária de Abertura:

Os trabalhos da VI Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram realizados no dia 27/03/2015, das 8h00 às 16h00, na sede do CASD Vestibulares, sito à Rua Tsunessaburu Makiguti, 100, Floradas de São José, com a presença de autoridades locais, como o Sr. Alcemir Palma, presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, a vereadora Dra. Angela Guadagnin, a presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza, Sra. Vanda de Souza Siqueira, a conselheira tutelar Silvia da Silva Bispo, a Conselheira de Direitos Sra. Maria Benedita de Jesus Gonçalves, o Sr. Célio Chaves, Secretário Municipal de Educação e representante dos adolescentes, Ivan Henrique Teixeira Junior e Thiago Luiz Figueiredo Pinto. Após os cumprimentos de praxe, foi feita uma apresentação cultural pelos jovens da AJAS – Associação Joseense de Ação Social, que se apresentaram como quarteto de cordas.

Leitura e Aprovação do Regimento Interno

O Regimento Interno foi elaborado pela Comissão Organizadora da Conferência e não houve propostas de alterações pela plenária.

O Regimento Interno foi votado e teve aprovação unânime.

Metodologia

No momento do credenciamento, os participantes da Conferência foram divididos em cinco grupos diferentes, através de uma identificação por cor de adesivos nos crachás de identificação.

No período da manhã, foi desenvolvida a dinâmica "a cidade que queremos", na qual os conferencistas, divididos nos cinco grupos, deveriam pensar e registrar de alguma maneira a cidade ideal que desejavam para si, levando em consideração tudo que lhes fosse de interesse: transporte, educação, lazer, esporte, etc. Foram fornecidos materiais para o registro: folhas de papel, canetas coloridas, massas de modelar, entre outros. Ao final da manhã, todos os grupos apresentaram a sua cidade para os participantes da conferência e o

registro geral da dinâmica foi realizado através de fotos e vídeos feitos pelos membros da Comissão Organizadora.

No período da tarde, os mesmos grupos da dinâmica da manhã trabalharam em conjunto para discutir e estabelecer propostas para a Conferência Estadual e para o município com base nos eixos da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Cada grupo contou com um coordenador adulto e recebeu um dos seguintes eixos para serem discutidos:

EIXO I – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;

EIXO II – Proteção e Defesa dos Direitos;

EIXO III – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;

EIXO IV – Controle Social da Efetivação dos Direitos

EIXO V – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

As propostas foram escritas em um documento entregue pelos membros da Comissão.

Propostas

Eixo I - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

- ❖ Inserção pelo MEC na grade curricular das aulas referente à cidadania e direitos (ECA);
- ❖ Articulação de cada escola com um serviço de Cultura/Esporte/Lazer da região;
- ❖ Cartilhas informativas sobre serviços do município e a forma de seu acesso;
- ❖ Palestra com alunos e pais, juntamente com os profissionais da rede de serviço;
- ❖ Grupos de debates mensais em todas as escolas para discutir assunto do cotidiano;
- ❖ Transporte escolar gratuito para os alunos até Ensino Médio;
- ❖ Participação do aluno representantes do CMDCA, com apoio das escolas.

Eixo II – Proteção e Defesa dos Direitos

- ❖ Criação de projetos que promovam a interação de crianças e adolescentes da favela e fora dela;
- ❖ PROERD também nos 8º anos (com formato mais aprofundado);
- ❖ Ampliação de espaços de lazer e cultura dentro de abrigos públicos;
- ❖ Criação de mais 2 Conselhos Tutelares;
- ❖ Fiscalização e penalização mais severas aos estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes;

- ❖ Criação de espaços que incluem crianças e adolescentes com deficiência;
- ❖ Instalação de novos espaços para esporte, cultura e lazer;
- ❖ Mais iluminação nas ruas e maiores frequências para podas das árvores;
- ❖ Criação de grupos de trabalhos que desenvolvam Projetos que aumentem a acessibilidade de Crianças e adolescentes com ou sem deficiência, aos mais diversos espaços públicos da cidade;
- ❖ Introdução do ECA como matéria escolar.

Eixo III – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

- ❖ Garantir que seja efetuada a presença do grêmio em todas as escolas;
- ❖ Elaboração de campanhas de divulgação do ECA;
- ❖ Elaboração de Projetos anuais para discutir os direitos das crianças e dos adolescentes e despertar a motivação para exercer seu protagonismo;
- ❖ Implantação de atividades culturais objetivando ampliar as possibilidades de expressão;
- ❖ Elaboração de materiais educativos para crianças e adolescentes ampliarem seus conhecimentos sobre seus direitos.

Eixo IV – Controle Social da Efetivação dos Direitos

- ❖ Ampliação dos Projetos de divulgação do ECA;
- ❖ Ampliação dos Projetos de divulgação do CMDCA referente mais um ou dois Conselhos Tutelares;
- ❖ Melhoria da divulgação do ECA nas escolas municipais;

Estaduais

- ❖ Ampliação ou criação de um Projeto para conhecimento do ECA nas escolas estaduais e outros órgãos do estado de São Paulo;
- ❖ Implementar um canal de articulação com educação do estado com os municípios e regiões (São José e Vale Paraíba).

Eixo V – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

- ❖ Mais escola e menos prisão;
- ❖ Não ter corte orçamentário nas escolas;
- ❖ Criar fundos para financiar Projetos Educacionais;
- ❖ Integração dos serviços públicos;
- ❖ Garantir os direitos de saúde pública;
- ❖ Seguir ECA e divulgar;
- ❖ Não redução da maioridade penal e maior investimento em educação.
- ❖ Contra a redução de maioridade penal e mais investimentos na educação.

Eleição dos Delegados

A eleição de delegados da VI Conferência Lúdica dos Direitos das Crianças e do Adolescente foi realizada da seguinte maneira:

1º) Os conferencistas interessados pelo cargo de Delegado se candidataram, se pronunciando para os membros da Comissão.

2º) Cada candidato teve direito a 1 min de fala em frente à plenária, para se apresentar e declarar o motivo do interesse pelo cargo.

3º) O método utilizado para a votação foi o voto falado, realizado em aberto para toda a plenária, sendo que cada conferencista adolescente teve direito a dois votos para candidatos diferentes.

4º) Os candidatos empatados por número de votos foram colocados novamente em votação (2º turno). A votação do 2º turno foi realizada através da manifestação dos participantes pelos crachás e os candidatos foram eleitos por maioria simples.

5º) Os candidatos foram listados pelos membros da Comissão em ordem por número de votos.

Relação de Delegados

Nome: Daniel Moreira dos Santos	Condição: Titular
Nome: Thiago Luiz Figueiredo Pinto	Condição: Titular
Nome: Francis Willians da Silva Amancio	Condição: Titular
Nome: Ivan Henrique Teixeira Junior	Condição : Titular
Nome: Pedro Henrique Coelho de Castro	Condição: Titular
Nome: Kelly Yasmin Belarmino Almeida	Condição: Titular
Nome: Alana Cristine dos Santos	Condição: Titular
Nome: Thais Cristina Gonçalves	Condição: Titular
Nome: Vitor Shinji Enomoto Marques	Condição: Titular

Nome: Isis Helena Rodrigues

Condição: Titular

Nome: Diego Nerez

Condição: Titular

Nome: Gabriel de F. F. Queiroz

Condição: Titular

Nome: João Domas Felix dos Santos

Condição: Titular

Nome: Maria Rita Prado Ferreira

Condição: Titular

Avaliação

Tabela de Avaliação				
INFRAESTRUTURA	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Qualidade das instalações físicas da conferência (som, iluminação, acústica, ventilação, mobiliário e acessibilidade).	18	21		
Qualidade do material fornecido:	12	24	3	
Credenciamento:	12	23		
Alimentação:	10	20	5	1
PROGRAMAÇÃO	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Cumprimento da Programação:	5	21	10	
Palestra:	12	20	3	
Condução das Plenárias:	8	21	10	
Tempo destinado á discussão dos Eixos:	5	20	10	
Discussão dos Eixos:	4	22	8	
Pertinência das Propostas:	5	22	6	
Pontos Positivos:				
<ul style="list-style-type: none">• Realização da Conferência, participação das crianças e adolescentes;• Local;• Oportunidade de participação no horário de trabalho;• Divulgação e recepção;• Ajuntamento de vários órgãos competentes para discussão e criação eixos				

pertinentes;

- Interesse dos participantes em participar das discussões, objetividade do Regimento Interno;
- Democracia – Conferência extremamente democrática;
- A própria Conferência;
- No grupo azul: Três companheiros deram esclarecimentos importantes;
- Divulgação do evento;
- Discussões sobre como melhorar ou complementar novas ideias para que as crianças e adolescentes sejam bem atendidos;
- Temas que realmente abrange os direitos da criança;
- Participação das entidades;
- A Organização da Conferência;
- A participação dos adolescentes para abrilhantar o evento através da música;
- Estacionamento;
- Pontualidade;
- Domínio dos assuntos pelos organizadores e coordenadores dos grupos;
- Espaço, condição e apresentação e alimentação;
- A discussão das propostas foi excelente;
- Riqueza nas propostas.

Pontos Negativos:

- Não entrega do documento base para leitura nem antes, nem durante a conferência;
- O horário comercial que favorece a participação;
- Faltas dos professores (um representante por escola REM) e Orientadores Educacionais;
- Os Condutores do grupo por eixo levaram para a política atual do partido, defendendo o governo federal;
- Coordenador do grupo sem preparação/material para iniciar as discussões;
- Falta do Material Base;
- Servir sucos naturais de frutas sem açúcar;
- Pouca gente no evento dada tamanha importância da conferência;
- Temas paralelos ao propósito da conferência;
- Grupo de discussão do eixo aconteceu no corredor;
- A não participação da sociedade civil;
- O lanche do almoço não estava bom;
- Falta de uma maior participação da sociedade;
- Cumprimento do horário (pouco tempo para votação);
- O tempo para o grupo poderia ser ampliado ou diminuição dos itens criando mais grupos;
- Escolha de um local que possua estacionamento na próxima conferência, como o CEFE ou outro local que comporte.
- Os eixos deveriam ter sido disponibilizados no site do CMDCA, com as diretrizes e os objetivos estratégicos que por mais que tenham sido lidos na sala, favoreceria se cada um pudesse ter tido acesso prévio,

Sugestões:

- Enviar o texto base no e-mail de confirmação de inscrição ou disponibilizar no site;
- Realizar o evento em dia e horário favorável à participação da maioria da sociedade civil, ex. à noite, final de semana, pois no horário comercial as pessoas em sua maioria trabalham;
- Cumprir sempre a Lei de Acessibilidade conforme prevê lei federal garantia à acessibilidade;
- Criação de mais conferências;
- Divulgação conferência em toda rede;

- Os coordenadores sejam orientados/capacitados para tal;
- Previa de sensibilização de assuntos, leis, procedimentos que envolvem as discussões;
- Divulgação nas Escolas Municipais e Estaduais;
- As escolas, os professores deviam estar presentes;
- Dar mais prazo para inscrições;
- Melhorar participação;
- A divulgação esclarecedora para toda a sociedade;
- Melhor mobilização e divulgação da Conferência junto à sociedade civil;
- Mais Palestras com profissionais,
- Diminuir os tópicos dos grupos criando mais grupos para melhores propostas;
- Francisca Pini é uma excelente palestrante, mas na palestra realizada na quinta- feira, provavelmente pelo pouco tempo a ela ficou prejudicada sua palestra;
- O tempo para deliberações foi pequeno/pouco/curto.

RESOLUÇÃO 127/CMDCA/2014

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Guia para a Realização das Conferências Municipais, Distrital e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º- Constituir a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeando seus representantes:

Representantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Marcos Valdir Silva

Lucimara Silva de Oliveira

Ana Carla Figueiredo Pinto

Alexandra Rost Xavier

Olívia Esteves de Paula Ferreira

Paulo César Rodrigues da Silva

Representantes do Poder Público

Maria Benedita Gonçalves

Alcione Massula de Melo

Ana Amélia Ribeiro da Silva

Representantes da Sociedade Civil

Thiago Luiz Figueiredo Pinto

Ivan Henrique Teixeira Junior

Marco Aurélio Dinamarco

Luis Daniel da Silva

Representantes do Conselho Tutelar

Silvia da Silva Bispo

Valeska Belline de Barros Barbosa

Art. 2º- Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do CMDCA.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2014.

Marcos Valdir Silva

Coordenador do Colegiado do CMDCA

Resolução 134/2015

Dispõe sobre a realização da VI Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do colegiado em sua reunião ordinária realizada em 24/03/2015 resolve:

Art. 1º - Em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA, e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CONDECA, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de São José dos Campos, convoca a VI Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como parte da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e será realizada, nas dependências do CASD – Associação Curso Vencedores, sito à Tsunessaburu Makiguti, 139, Floradas de São José, São José dos Campos, no dia 27/03/2015, no horário das 8h00 às 16h00;

Art. 2º - A VI Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: "POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FORTALECENDO OS CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE";

Art. 3º - A VI Conferência Lúdica tem como objetivo geral garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão e implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento do protagonismo infanto juvenil;

Art. 4º - Como objetivos específicos:

Fortalecer e garantir a participação de crianças e adolescentes junto ao processo de realização da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente discutindo:

- I. Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- II. Proteção e Defesa dos Direitos;
- III. Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- IV. Controle Social da Efetivação dos Direitos;
- V. Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º - A Comissão Organizadora da Conferência Lúdica, será composta por representantes do CMDCA, PMSJC e Adolescentes que terá a responsabilidade de programar, executar e avaliar as atividades da Conferência.

Art. 6º - São membros da Comissão Organizadora da Conferência Lúdica:

Thiago Luiz Figueiredo Pinto

Ivan Henrique Teixeira Junior

Ana Amélia Silva

Valeska Belline de Barros Barbosa Bega

Verônica Silva Piassá Martins

Art. 7º - Para garantir o bom andamento dos trabalhos da Comissão Organizadora e para a realização da Conferência Lúdica Municipal o CMDCA poderá solicitar à Prefeitura de São José dos Campos os recursos necessários, bem como utilizar os recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fumdicad.

Art. 8º - Poderão participar como membros da VI Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, crianças e adolescentes interessadas (os) no debate referente a política para Criança e Adolescente do Município de São José dos Campos, até o total de 150 (cento e cinquenta);

Art. 9º - As inscrições das criança e adolescentes deverão ser realizadas através do site do CMDCA – www.cmdca.org.br , no período de 16/03/2015 à 24/03/2015 ou enquanto houver vagas;

Art. 10º - Na hipótese de vagas remanescentes, serão aceitas inscrições como delegados no dia da Conferência, até a aprovação do Regimento Interno.

Parágrafo Único: Após a aprovação do Regimento Interno serão admitidos novos membros apenas como observadores, de acordo com as vagas remanescentes.

Art. 11 - Na abertura dos trabalhos da VI Conferência Lúdica, no dia 27/03/2015 será realizada mesa de abertura contando com autoridades locais e representantes dos adolescentes, após o que, será lido e aprovado o regimento interno, seguido de palestra sobre a temática da conferência.

Art. 12 - O desenvolvimento da VI Conferência Lúdica, reger-se á pelo disposto em Regimento Interno, aprovado pela plenária da Conferência Lúdica.

Art. 13 - Os casos omissos nesta Resolução serão apreciados pela Comissão Organizadora da VI Conferência Lúdica e referendado pela plenária.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São José dos Campos, 24 de março de 2015.

Paulo Cesar Rodrigues da Silva

Coordenador do Colegiado do CMDCA.

**VI CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS
DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS - SP**

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - DA CONFERÊNCIA

ART.1 – A VI Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos, será realizada no dia 27 de Março de 2015, no horário das 08:00 às 16:00 nas dependências do CASD, à rua Tsunessaburo Makiguti, 139 - Floradas de São José - São José dos Campos

ART.2 – Esta Conferência terá como tema central: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Fortalecendo dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART.3 - A VI Conferência Lúdica tem como objetivo geral garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão e implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento do protagonismo infanto juvenil;

ART.4 – É organizador desta Conferência: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Representantes das Crianças e adolescentes.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

ART.5 – São considerados participantes da VI Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente:

I – Delegada(o)s com direito a voz e voto;

II – Convidados(as) com direito a voz;

III – Observadores(as) para acompanhar as discussões, com direito a voz.

Parágrafo Único – Na Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, todos os participantes, acima de 06 anos, devidamente credenciados são considerados(as) Delegada(o)s(as), com direito a voz e voto.

CAPÍTULO III - DOS EIXOS

ART.6 – Os eixos temáticos para a VI Conferência Municipal Lúdica dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente serão:

Eixo 1 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;

Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos;

Eixo 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;

Eixo 4 – Controle Social e Efetivação dos Direitos;

Eixo 5 – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

CAPÍTULO IV - DA METODOLOGIA

ART.7 – Esta Conferência acontecerá de acordo com as seguintes etapas:

I – Credenciamento

II – Plenária de Abertura para leitura e aprovação do Regimento Interno;

III – Formação de Grupos de Trabalho por eixo;

IV- Escolha de Propostas Municipais e de duas Propostas de âmbito Estadual que serão encaminhadas para as Etapas seguintes da Conferência;

V – Eleição dos Delegada(o)s para a Etapa Regional;

VI – Plenária Final.

CAPÍTULO V - DO CREDENCIAMENTO

ART.8 – O credenciamento dos Delegada(o)s(as) da VI Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente deverá ser realizado até o término da leitura do Regimento no dia 27/03/2015.

CAPÍTULO VI - DA ELEIÇÃO DE DELEGADA (O)S PARA A ETAPA REGIONAL

ART.9 – O município de São José dos Campos, terá direito a eleger delegados para participar de Conferência Regional e Estadual a serem convocadas pelo CONDECA.

Parágrafo Único: As delegadas e delegados mais votados eleitos entre seus pares, serão referendadas (os) para participarem das Conferências Regional e Estadual, segundo o número de vagas ofertadas pelo CONDECA.

Art.10 – Na Plenária final serão apresentados e aclamados os delegados indicados, os quais deverão entregar ficha de cadastro devidamente preenchida à Comissão Organizadora;

Art.11 – As despesas com a realização da VI Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão por conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD

Art.12 – Os casos omissos deste Regimento Interno serão apreciados pela Comissão Organizadora, e submetidos à votação pela Plenária da Conferência, quando for o caso.

São José dos Campos, 27 de março de 2015.

PROGRAMAÇÃO DOS ENCONTROS PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Temática "25 Anos do ECA" – Sua História e Desafios

Dia 07/03/2015 – Das 8h00 às 12h00

Locais:

Zona Norte:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Vera Lúcia Carnevalli Barreto
Avenida Olivo Gomes, 520, Santana

Zona Leste:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Palmyra Sant'anna
Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 6907, Vila Industrial
(12) 3929-2089

Dia 14/03/2015 – Das 8h00 às 12h00

Zona Sul - Escola Municipal de Ensino Fundamental Profº Moacyr Benedicto de Souza

Rua Maria Martins Ottoboni, 100, Campo dos Alemães

Zona Centro:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Otacília Madureira de Moura
Praça Quiririm, 101, Vila Nova Conceição

PROGRAMAÇÃO:

8h00 – Credenciamento e Café;

8h30 – Apresentação dos Objetivos do Encontro;

9h45 – Exposição " 25 Anos do ECA";

10h30 – Trabalhos de Grupos;

11h30 – Plenária e encerramento.

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TEMA: 'POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FORTALECENDO OS
CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.'



ENCONTROS REGIONAIS

Zona Norte

Dia 07/03/2015 - 8h00
E.M.E.F Profª Vera Lúcia Carnevali Barreto
Av. Olivo Gomes, 520

Santana

Zona Leste

Dia 07/03/2015 - 8h00
E.M.E.F Profª Palmyra Sant'anna
Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, 6907

Vila Industrial

Zona Sul

Dia 14/03/2015 - 8h00
E.M.E.F Profª Moacyr Benedito de Souza
Rua Maria Martins Ottoboni, 100

Campo dos Alemães

Zona Central

Dia 14/03/2015 - 8h00
E.M.E.F Profª Otacilia Madureira de Moura
Praça Quiririm, 101

Vila Nova Conceição

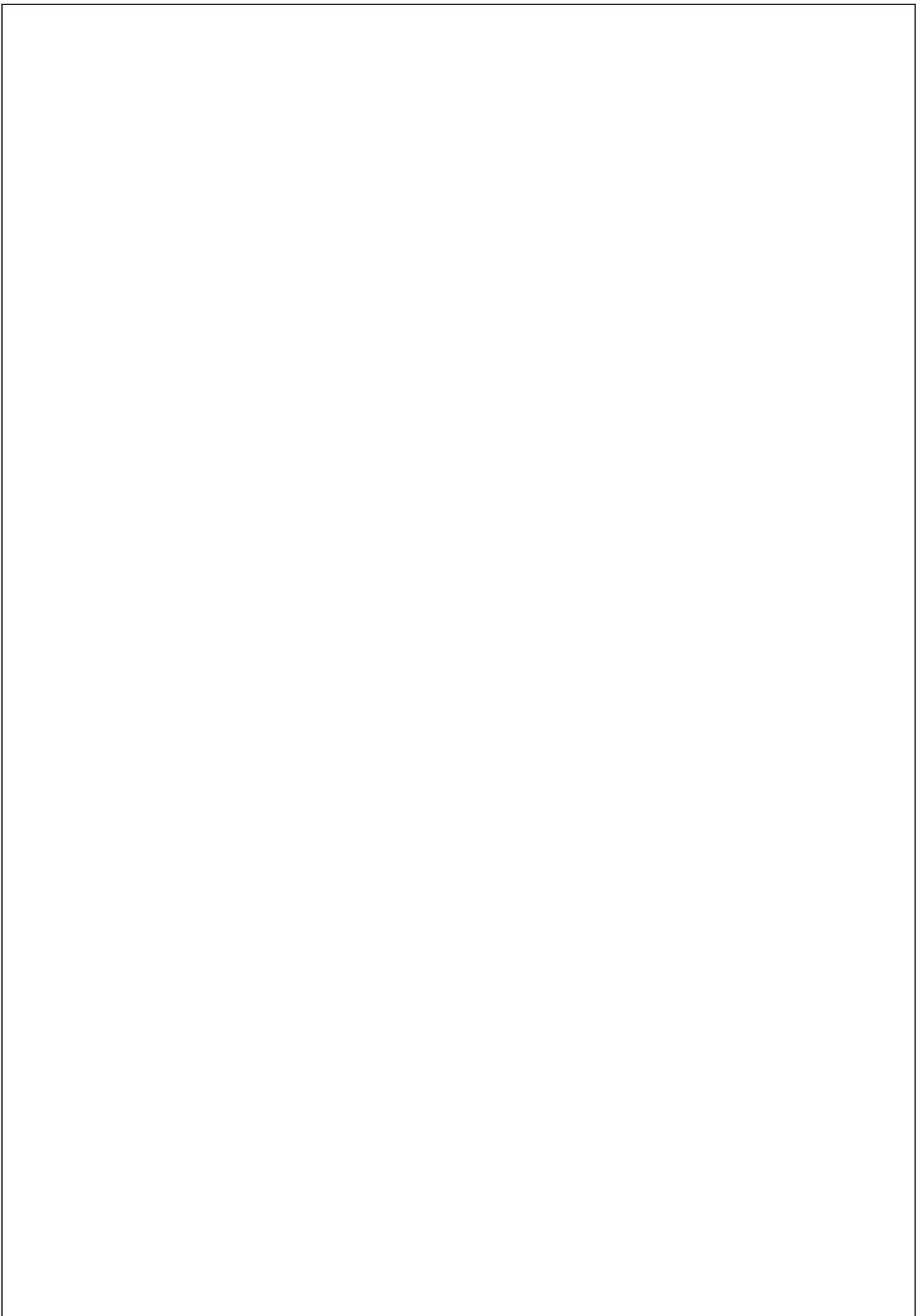
Para mais informações pelos telefones : 3921-1440 / 3941-6393
www.cmdca.org.br



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

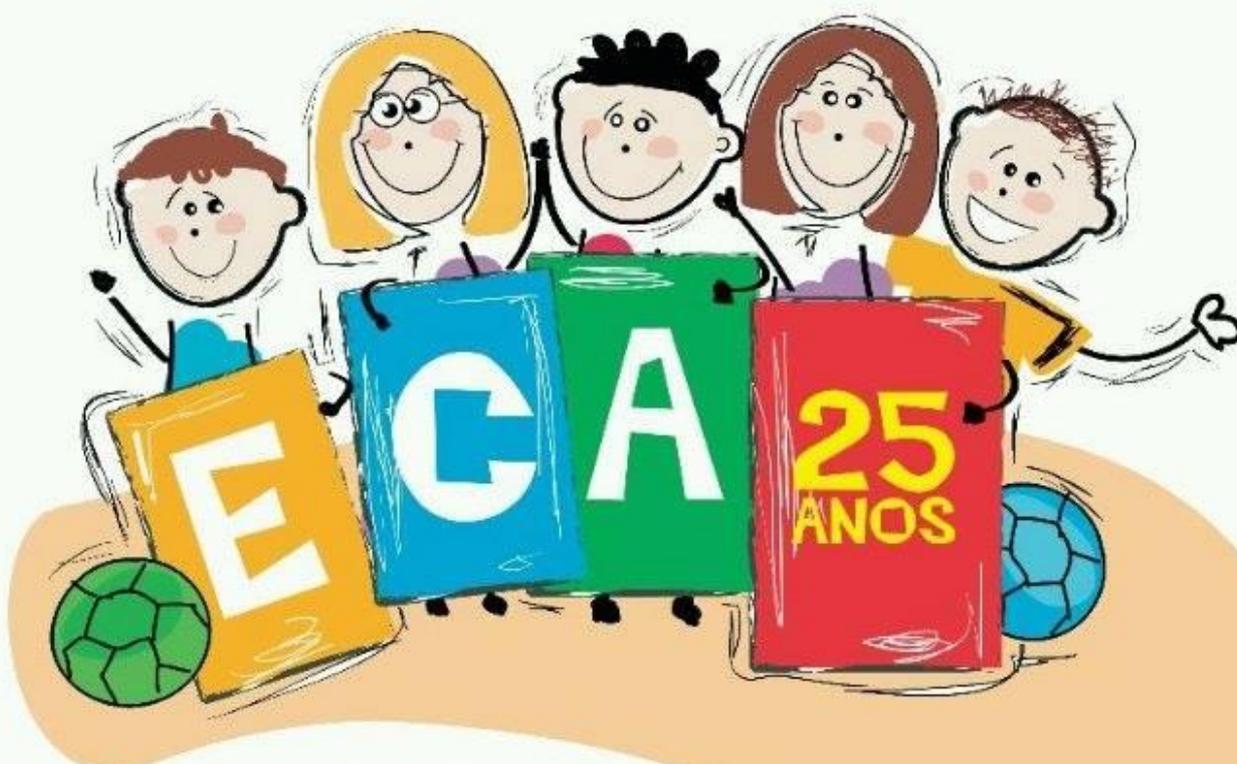


Prefeitura de
**SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS**
Trabalho que toca a cidade



VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TEMA: 'POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FORTALECENDO OS
CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.'



Dia 26 de Março das 18h00 às 22h00

Dia 27 de Março das 08h00 às 17h00

Local: Centro de Educação Empreendedora

Localizado à Tsunessaburu Makiguti, 157

Jardim Satélite, São José dos Campos

Inscrição: www.cmdca.org.br

Para mais informações pelos telefones: 3931-1460 / 3941-6393



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Fundação Hélio Augusto de Souza



Prefeitura de
**SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS**
Trabalho que toca a cidade



**Conferência Municipal e
Conferência Lúdica dos Direitos
da Criança e do Adolescente.**

NOME _____

ÓRGÃO _____



**Conferência Municipal e Conferência
Lúdica dos Direitos da Criança e do
Adolescente.**

NOME _____

ÓRGÃO _____



**Conferência Municipal e
Conferência Lúdica dos Direitos
da Criança e do Adolescente.**

NOME _____

ÓRGÃO _____



**Conferência Municipal e
Conferência Lúdica dos Direitos
da Criança e do Adolescente.**

NOME _____

ÓRGÃO _____

As fotos do evento podem ser vista no site www.cmdca.org.br sob o Título VI Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2015